Olho D`Água Das Flores

Gestor:

Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-Olho D`Água Das Flores

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/008868/2017

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Interessado: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO -Marechal Deodoro, MARCIA REJANE SILVA SANTOS

Gestor:

Órgão/Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO -Marechal Deodoro

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/015073/2016

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-Tanque D`Arca, OLIVIO BERNARDO DA SILVA

Gestor:

Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-Tanque D`Arca

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/016782/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR INVALIDEZ

Interessado: MARIA GOMES DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL-Quebrangulo

Gestor:

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Quebrangulo

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/017269/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Interessado: FRANCISCO RICARDO BARBOSA FERRO , PREFEITURA MUNICIPAL-Quebrangulo

Gestor:

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Quebrangulo

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/017301/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE

Interessado: JOSE INACIO DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL-Quebrangulo

Gestor:

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Quebrangulo

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Coordenação do Serviço de Atas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, segunda-feira, 22 de abril de 2024

Maria Aparecida Bida Guabiraba - Matrícula 346215

Secretário(a)

Ministério Público de Contas

5ª Procuradoria do Ministério Público de Contas

Atos e Despachos

PAR-5PMPC-1689/2024/GS

Processo: TC/2.1.008261/2023

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – MUNICIPAL (Barra de Santo Antônio) Interessado: Lívia Carla da Silva Alves

Classe: PC

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO. EXERCÍCIO 2022. IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS PELAS UNIDADES TÉCNICAS. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA OPORTUNIZADOS. DEFESA APRESENTADA E APRECIADA POR ÓRGÃO DE INSTRUÇÃO EM PARECER CONCLUSIVO. PRELIMINAR. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO TITULAR DA UNIDADE TÉCNICA (ART. 74, § 2º, DA LEI ESTADUAL Nº 8.790/2022). NORMA PROCESSUAL DE APLICAÇÃO IMEDIATA. COMPETÊNCIA LEGAL IRRENUNCIÁVEL. VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. NULIDADE. MÉRITO. ÓRGÃO INSTRUTIVO APONTA APENAS IMPROPRIEDADES / FALHAS DE NATUREZA FORMAL, SEM DANO AO ERÁRIO. CASO SUPERADA A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, PARECER PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PAR-5PMPC-1460/2024/GS

Processo: TC/6.1.008540/2023

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL DE SÃO BRÁS - EXERCÍCIO 2022

Interessado: KLINGER QUIRINO SANTOS

Órgão Ministerial: 5º Procuradoria de Contas

Classe: PC

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS PELA UNIDADE TÉCNICA. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA OPORTUNIZADOS. PRELIMINAR. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO TITULAR DA UNIDADE TÉCNICA (ART. 74, § 2º, DA LEI ESTADUAL Nº 8.790/2022). NORMA PROCESSUAL DE APLICAÇÃO IMEDIATA. COMPETÊNCIA LEGAL IRRENUNCIÁVEL. VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PRELIMINAR. COMPETÊNCIA LEGAL. INVALIDADE DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE FINALÍSTICA POR AGENTE PÚBLICO NÃO OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE CONTROLE EXTERNO. MÉRITO. ÓRGÃO INSTRUTIVO APONTA IRREGULARIDADES. CASO SUPERADAS AS PRELIMINARES DE NULIDADE PROCESSUAL, PARECER PELA IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL EM MDE (ART. 212 CF/88) NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021. NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES NOS TERMOS DO ART. 119 DO ADCT (EC Nº 119/2022). PARECER PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS PRESTADAS.

GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS

Procurador Titular da 5ª Procuradorias de Contas

Isis Mª Rodrigues M. Luz

Assessora da 5ª Procuradoria de Contas

Responsável pela Resenha

Comissão Especial - Portaria nº 07/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 2/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME EDITAL Nº 01/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 7/2023, de 9 de janeiro de 2023;

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2022 e a nomeação dos aprovados para provimento das vagas criadas pela Lei Estadual Nº 8.661, de 27 de abril de 2022;

Considerando o Processo TC nº 730/2024;

CONVOCA o nomeado na relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1. O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, receberá a presente convocação e anexos através do e-mail por ele informado no ato da inscrição.

2. O candidato nomeado que não tiver interesse em tomar posse no cargo para o qual restou aprovado deverá encaminhar para o endereço eletrônico: concursopublico2022@tceal.tc.br**, até o dia 24 de abril de 2024, a declaração contida no Anexo IV requerendo sua reclassificação para o último lugar dos aprovados nas vagas.**

3. Manifestado o interesse na vaga (Anexo III) o nomeado terá até o dia 29 de abril de 2024, para enviar a documentação contidas nos Anexos II, V, VI, VII e VIII.

4. O nomeado a ser empossado deverá se apresentar à Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas no dia 30 de abril de 2024, munido dos documentos originais encaminhados previamente através do e-mail indicado no item 2.

5. Não serão recebidos documentos por e-mail ou originais de forma parcial, sendo que a ausência de qualquer deles acarretará o não cumprimento das exigências para a posse.

6. A ausência de envio dos documentos em meio digital dentro do período determinado no item 3 do presente edital implicará a renúncia tácita do nomeado e, consequentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi nomeado.

7. A ausência de comparecimento do nomeado munido dos documentos originais na data determinada no item 4 do presente edital implicará a renúncia tácita do nomeado

e, consequentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi nomeado.

8. O nomeado, devidamente munido dos exames solicitados no Anexo IX, serão encaminhados para a Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas para análise e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional em data previamente agendada e informada até o dia 30 de abril de 2024 através do e-mail por ele informado no ato da inscrição.

9. Na ausência de qualquer um dos prazos, documentos e exames exigidos, o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas irá nomear e convocar os aprovados e classificados no Concurso Público devendo obedecer a ordem legal em substituição.

10. Cumpridas as exigências do presente edital, o nomeado será empossado no dia 7 de maio de 2024.

Maceió/AL, 22 de abril de 2024.

Otávio Lessa de Geraldo Santos

Conselheiro Vice-Presidente

Presidente da Comissão Especial

Portaria Nº 7/2023, de 09/01/2023

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO 02 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 16 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

21º - 1717972 – GILDERLANIO ALVES HOLANDA– XX7201993-SSP/CE

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS DIGITALMENTE E APRESENTADOS FISICAMENTE NAS DATAS AGENDADAS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4

2. Carteira de Identidade ou documento equivalente

3. Carteira de Trabalho – CTPS

4. Inscrição no PIS/PASEP

5. CPF

6. Última Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF)

7. Título de eleitor

8. Certidão de quitação eleitoral

9. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro

10. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver

11. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos

12. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino

13. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

14. Comprovante de residência atualizado

15. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade

16. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e Justiça Federal de Alagoas)

17. Declaração/Relação de Bens assinada (Anexo V), podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda

18. Declaração assinada de que o nomeado não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (Anexo VI)

19. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo nomeado (Anexo III ou IV, a depender do interesse)

20. Declaração assinada de que o nomeado não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (Anexo VII)

21. Declaração assinada de que o nomeado não exerce função de direção, gerência ou administração em empresa privada, seja na condição de sócio ou não (Anexo VIII)

22. Certidão de NADA CONSTA em tramitação no TCE-AL, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, de acordo com o Ato Normativo nº 122, de 4 de dezembro de 2012 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL e Resolução nº 156/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ a ser requerida pelo nomeado através do e-mail: certidoes@tceal.tc.br

23. Documentação para abertura de conta bancária no Banco Bradesco.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a da Carteira de Identidade Nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Edital Nº 01/2022, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de __ _____.

Em Maceió/AL, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a da Carteira de Identidade Nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Edital Nº 01/2022, DECLARO NÃO TER INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, requerendo minha reclassificação para o último lugar dentre os aprovados.

Em Maceió/AL, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar conforme relação abaixo:

IMÓVEIS

Tipo do imóvel	Endereço	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Marca/modelo do Veículo	Ano do Veículo	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Tipo da aplicação	Valor da Aplicação

OUTRAS FONTES DE RENDA

Fonte da Renda	Valor da Renda

Em Maceió/AL, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ , inscrito(a) no CPF n° _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Em Maceió/AL, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ , inscrito(a) no CPF n° _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, inclusive as previstas na Lei Complementar nº 135/2010, conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Em Maceió/AL, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM EMPRESA PRIVADA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ , inscrito(a) no CPF n° _____, declaro para os devidos fins, de provimento de cargo público, que não exerço função de direção, gerência ou administração em qualquer empresa ou instituição de natureza privada.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Em Maceió/AL, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO IX

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E VALIDADES

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

1. Hemograma completo – 3 meses

2. Glicose – 3 meses

3. Ureia - 3 meses

4. Creatinina - 3 meses

5. Lipidograma - 3 meses

6. TGO - 3 meses

7. TGP - 3 meses

8. Machado Guerreiro - 3 meses

9. VDRL - 3 meses

10. Tipagem Sanguínea – 3 meses

11. Urina - 3 meses

12. Parasitológico de fezes - 3 meses

13. Sumário de Urina - 3 meses

14. RX de tórax AP e Perfil, com laudo – 1 ano

15. RX da coluna lombo-sacra, com laudo - 1 ano

16. Eletrocardiograma, com laudo – 3 meses

17. Audiometria – 3 meses

18. Videolaringoscopia – 3 meses

19. Atestado de Sanidade Mental fornecido por médico psiquiatra portador de RQE – Registro de Qualificação de Especialista – 1 mês

Comissão Especial de Licitações

Presidente da Comissão Especial de Licitações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Aviso

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 01/2024

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica CONVOCADA a **Subcomissão Técnica, Portaria nº 124 / 2024**, composta pelos profissionais sorteados nos moldes da Lei Federal nº 12.232/2010, que irão atuar no julgamento da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) do(s) invólucro(s) nº 01 - PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - via não identificada.

Referido plano deverá ser apresentado por Agência(s) de Publicidade e Propaganda interessada(s) em participar da licitação na modalidade "Concorrência", tipo "Técnica e Preço", para a contratação de serviços de publicidade.

Conforme Portaria n º 124/2024, os integrantes da Subcomissão Técnica nos moldes da Lei Federal n º 12.232/2010, que desempenharão o encargo ora confiado, a saber:

Edenilda Cordeiro da Rocha

Roberta Silva Farias

Gilberto de Lima Fonseca

Base legal: Em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98; pelas Leis nº 4.680/65 e 12.232/2010, Decreto nº 57.690/66, Decreto n° 24.563, de 31.12.02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições do Edital.

Data e hora do recebimento dos Invólucros conforme Edital de Concorrência n° 01/2024: Dia 23 de abril de 2024, às 10h00min.

Local da sessão pública: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, situado na Av. Fernandes Lima, 1047, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-903, sala da Comissão Especial de Licitação.

Maceió, 22 de abril de 2024.

IVAN CRAVEIRO BARROS

Presidente da Comissão Especial de Licitação